



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.627 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**Reabrem Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 35.894,98 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.232/05 e 1.236/05,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam reabertos os Créditos Adicionais Especiais, originalmente abertos através dos Decretos nºs 1.607/05 e 1.624/05, no valor total de R\$ 35.894,98 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de fevereiro de 2006.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**

**José Otávio Branco da Cunha**

**Gilberto Martins Esteves**

**Nei Gonçalves Machado – Interino**



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.627 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
<i>Programa de Proteção Social Básica à Família – PAIF CRAS</i>		
2009.082441101.059	3.3.90.30-20	15.038,00
2009.082441101.059	3.3.90.36-20	15.000,00
<i>PETI – Ações Educativas e de Convivência</i>		
2009.082431101.060	3.3.90.30-21	2.156,98
2009.082431101.060	3.3.90.36-21	1.200,00
<i>PETI – Bolsa Rural</i>		
2009.082431101.061	3.3.90.48-21	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.894,98</b>